

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5
APARTADO 8107
LOJA CTT CABO RUIVO
1802-812 LISBOA
Apenas para uso dos CTT em caso de devolução.
Não envie correio para este apartado.



Contactos para resposta:

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097,
Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email:
lisboa.tacl@tribunais.org.pt

1336/21.2BELSB
Exmo(a). Senhor(a)
Dr(a). Nuno Aureliano
Notificação Eletrónica

008563337

Processo: 1336/21.2BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: 008563337 Data: 28-09-2021
Autor: FILIPE MANUEL MEIRELES DIAS Réu: Ministério da Educação		

Assunto: Despacho

Fica V.Ex.^a notificado, relativamente ao processo supra identificado, para todo o conteúdo do despacho proferido em 27.09.2021 de que se anexa cópia, bem como do anúncio para citação dos contrainteressados e proceder à sua publicação e ainda para no prazo de DEZ DIAS juntar aos autos comprovativo de haver efectuado tal publicação.

O/A Oficial de Justiça,
António Manuel Pinto Meireles

Notas:

- *Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento*



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5

Processo n.º 1336/21.2BELSB

Por excederem o número de dez, proceda-se à elaboração de anúncio para efeitos de citação dos contrainteresados, a publicar pela Entidade Demandada nos termos referidos no requerimento da de fls. 191 do SITAF, para o efeito de que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, possam constituir-se como tal na presente ação. Se tal ocorrer, serão citados para contestarem, no prazo de 20 dias – cfr. artigos 81.º, n.ºs 5 a 7 e 99.º, n.º 5, ambos do CPTA.

Notifique.

O Juiz de Direito



Assinado digitalmente por
[Assinatura Qualificada] António
Meireles
Data: 2021.09.28 16:13:42 GMT
+0100
Motivo: Não repudição

Assinado digitalmente por
[Assinatura Qualificada] João
Canelhas Duro
Data: 2021.09.28 15:02:45 GMT
+0100
Motivo: Não repudição

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 1336/21.2BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: 008563118 Data: 28-09-2021
Autor: FILIPE MANUEL MEIRELES DIAS Réu: Ministério da Educação		

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER, que nos autos de contencioso de procedimentos de massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º e art.º 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. Se tal ocorrer, serão citados para contestarem, no prazo de **VINTE (20) DIAS** cfr. artigos 81.º, n.ºs 5 a 7 e 99.º, n.º 5, ambos do CPTA. O objeto do pedido consiste:

Na impugnação do Despacho que homologou a lista definitiva de colocação no Concurso Externo de Docentes para 21/22, para o grupo de recrutamento 620, na parte em que colocou docentes no lugar do A., no QZP01 (08/07/2021). Mais se peticiona a condenação na prática de ato administrativo legalmente devido que coloque o Autor no lugar de vaga do QQZP 01, que lhe cabe de direito, respeitando ainda a sua ordenação na 1ª prioridade (08/07/2021);

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

As entidades públicas podem fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitadoria com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público.

Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de ramos à segunda-feira de páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A CITAR:

Contrainteressados:

Todos os docentes admitidos e ordenados no concurso externo para a colocação de docentes para o ano escolar de 2021/2022 e que integram as listas de colocação publicada a 08.07.2021 on line, no site <https://www.dgae.mec.pt/noticias/concurso-externo-listas-definitivas-202122> (concurso externo).

O Juiz de Direito
João Canelhas Duro
O Oficial de Justiça
António Manuel Pinto Meireles